Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03 / 09 / 2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 789 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Jeferson Cordeiro/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS solicito a inserção de um abrigo de ponto de ônibus nas seguintes ruas do Bairro Jardim Universitário:

- Rua Rio da Paz, em frente à subestação da Copel, nº 1284;
- Rua José Carlos Mufatto esquina com Rua Itajaí;
- Rua Joinville em frente ao nº 297.B.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de setembro de 2018.

Jeferson Cordeiro
Vereador/PSL

Justificação

Insta frisar, que a referida ação vem de encontro aos anseios da população local, que tem como objetivo atender a necessidade dos usuários do transporte público da região mencionada, que requer um abrigo para se refugiarem das intempéries climáticas, até a espera do transporte coletivo.

Deste modo, é de suma importância que este abrigo seja implantado, que vem de modo a objetivar o conforto aos usuários, bem como contribuir diretamente para garantir segurança e qualidade de vida para os munícipes da região.

Pelos motivos expostos, espero contar com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e desde já, agradeço e reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

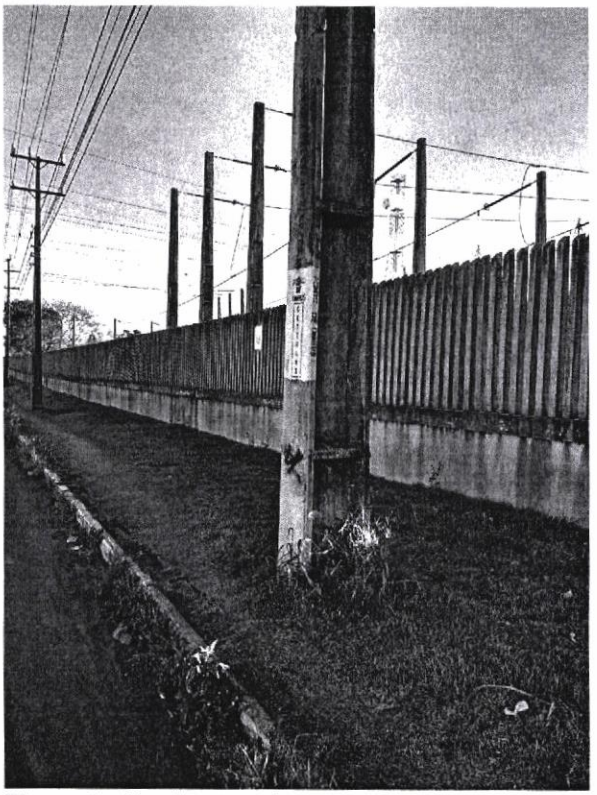


Figura 1 - Em frente subestação Copel.

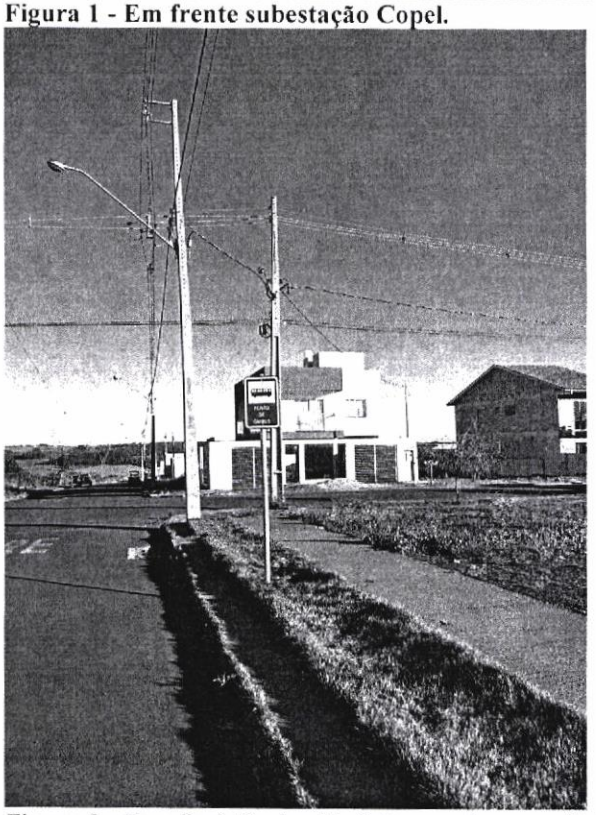


Figura 2 - Rua José Carlos Mufatto esquina com Itajaí



Figura 3 - Rua Joinville